

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 016, de 07 de novembro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 12 de setembro de 2018 em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 551;

RESOLVE:

- Aprovação das atas 549 e 550/2018;
- Apresentação do projeto de construção de leitos e ampliação do pronto socorro da Casa de Saúde Stella Maris;
- Esclarecimentos quanto à devolução de recursos referente às construções das Unidades do Golfinho, Britânia e Gaivotas, bem como ao recurso de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil) em relação ao Instituto Corpore;
- Informações sobre o andamento do processo seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Informações sobre a criação do plano de cargos e carreiras dos profissionais de saúde, previsto em Lei Federal e Plano Municipal de Saúde de 2018/2021.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 016, de 07 de novembro de 2018.